

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2002

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.215

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, durante 03 dias, em virtude do falecimento do servidor **IONILTON NEVES SODRÉ**, ocorrido no dia 13 de janeiro do corrente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente